CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
Proc. 104.
08/05/95
PROTOCOLO
N.º 124

A T O nº 02/95

de 08 de maio de 1.995.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora Vera Lúcia Diman Martins, exerce cargo de Assessora Jurídica na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, a referida servidora goza de licença maternidade;

CONSIDERANDO que, existe a necessidade de um profissional com conhecimento na área de Ciências Jurídicas, devidamente habilitado, na Câmara Municipal, para prestar assessoramento jurídico nos trabalhos legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado, a Câmara Municipal a contratar um advogado, pelo período de 90(noventa) - dias,(três meses), para prestar serviços jurídicos que forem necessários ao Poder Legislativo, pelo valor de R$ 500,00(quinhentos reais) mensais, totalizando o valor contratual em R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sem vinculação trabalhista.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de maio de 1.995.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
Presidente

CLÓVIS ROBERTO BUENO
2º Secretário

LÁZARO DUARTE
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal,nesta - data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel Édson Camacho